



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4655 de 1973
TERESA DE JESUS BARRETO
Secretaria

LIDO HOJE
A(s) Com(s) de Justiça e
Redação de Celso
Ben-Estar Social e Trabalho
de Finanças e Orçamento
★ 28 DEZ 1973 ★
PRESIDENTE

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
15 DEZ 1974
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 / 73

Denomina "31 de Março" o auditório existente no 6º andar do Palácio Anchieta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se "31 de Março" o auditório existente no sexto andar do Palácio Anchieta.

Art. 2º - A placa denominativa terá o formato retangular, com as dimensões de 0,25 X 0,45 (vinte e cinco por quarenta e cinco centímetros) e será dividida ao meio, no sentido longitudinal, por uma pequena linha saliente, de modo a formar dois retângulos menores, nos quais se inscreverão os seguintes dizeres, pela ordem:

"AUDITÓRIO 31 DE MARÇO" / "REVOLUÇÃO DE 1964"

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1973.

BRASIL VITA

REVISÃO
28 DEZ 1973
PLEN. 3

DATA PROTOCOLO Nº
31 DEZ 73 07439
4655/B

SECRETARIA DO GOV. DO ESTADO
SEÇÃO DO PROTOCOLO
SECRETARIA
01-22-73 4655/B



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 de proc.
n.º 4655 de 1973
TEREZA DE JESUS

J U S T I F I C A Ç Ã O

Pretendemos, ao submeter o presente Projeto de Resolução ao alto descortínio do Egrégio Plenário, perpetuar numa das dependências da Edilidade, o fato histórico, auspicioso e irreversível, ocorrido no Brasil em 31 de março de 1964.

Tal fato, além de revigorar o espírito cívico do nosso povo, instituiu em nossa Pátria não apenas um novo regime político, com garantias constitucionais, mas um sistema de vida fundado na responsabilidade administrativa e no progresso econômico.

Ao propormos o presente projeto, é nosso intuito fixar, materialmente, nesta Edilidade, o reconhecimento dos representantes do povo da cidade de São Paulo.

Para isso escolhemos o auditório recém instalado, certos de que será ele o recinto onde mais se encontrarão os representantes do povo e os seus representados, graças ao uso a que se destina aquela nova dependência da Câmara.

São estas, em ligeira síntese, as razões que nos levam a confiar na acolhida dos nobres pares ao presente projeto.

